



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 110/ GABI / 2023

Ponte Nova, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0048/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 0048/2023/SAPL/DG - Requerimento nº 0004/2023, protocolado sob nº 108/2023** de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, informações sobre a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, instituída pela Lei nº 2.190/2017.

As ações da Semana Municipal de Prevenção às Drogas será conduzida através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação. O planejamento das ações foi definido em reunião de equipes e contemplará:

- Uma campanha de rede social durante toda a semana (período de 01/03 a 10/03).
- Uma campanha através de sposts de rádio (veiculação 01/03 a 10/03).
- Serão realizadas 04(quatro)palestras nas escolas municipais Senador Miguel Lana e José Maria da Fonseca, os palestrantes ainda estão sendo selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 222/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 13:53
Administrativo